



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

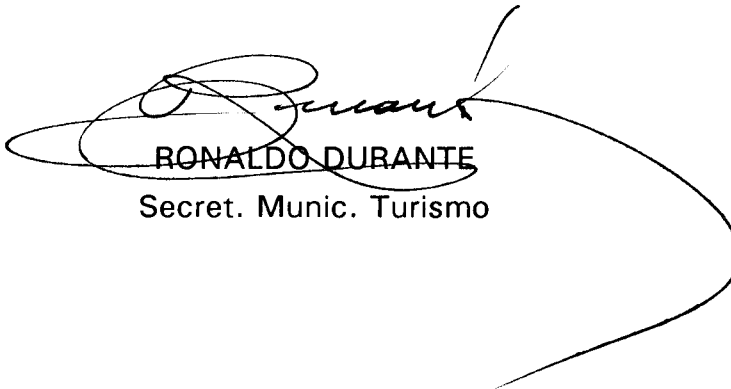
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.499 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve **excluir**, a pedido, a Sra. **ANETTE MARIA BISSOLI MELO** da Comissão que deverá preparar os festejos referentes ao Carnaval/96, instituída através da Portaria nº 3.478, de 19 de abril de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE AGOSTO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Turismo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1244, de 04 / 08 / 95.